



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB

Relatório SEI-GDF n.º 15/2019 - SES/GAB/CACG-HCB

Brasília-DF, 01 de agosto de 2019

RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA Nº 001/2014.
FEVEREIRO DE 2019

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão do Hospital da Criança, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 164 de 03 de abril de 2017, publicada no DODF nº 69, de 10 de abril de 2017, apresenta o relatório de avaliação mensal do Contrato de Gestão 001/2014, celebrado entre a Organização Social Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, contendo a análise de desempenho contratual do mês de Fevereiro/2019.

O Relatório foi elaborado após a realização de reuniões e análises dos membros da comissão, composta por representantes das áreas competentes da SES-DF, mais diretamente relacionadas com o objeto do contrato, cujo inteiro teor original é integrante do Processo SES-DF nº 0060-002634/2010 e considerando os relatórios de prestação de contas, documentos e esclarecimentos apresentados pelo Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE à CACG sobre as atividades realizadas no HCB.

Ainda informa-se que foi considerada para análise a **Fase 3 contratual** que se iniciou em 11/02/2019 (conforme Ofício SEI n. 18481412).

1. SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE - SUPLANS

A análise da Subsecretaria de Planejamento em Saúde – SUPLANS/SES-DF foi baseada no acompanhamento das metas do mês de 02/2019.

Para análise das metas qualitativas, foram utilizadas as informações prestadas pelo Hospital da Criança.

Metas quantitativas

		FEVEREIRO	
Indicador	Meta	Realizado	Pontos
4.1. Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados com a Central de Regulação por intermédio da CACG	Disponibilizado	100
4.2. Satisfação dos Pacientes e seus Familiares	Satisfação do cliente externo = ou > que 75% de bom + ótimo	96,5%	100
4.3 Satisfação dos Pacientes	Garantir a satisfação das crianças e adolescentes pacientes do hospital >75% de bom+ótimo	97,6%	200
4.4. Ouvidoria	Dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas	83,8%	100
4.5 Taxa de infecção de sítio cirúrgico(ISC)	Manter a taxa de ISC cirurgias limpas(herniorrafias) dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%	0,2	100
4.6. Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central(IAVC)	Manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20	8,6/1000	100
4.7. Taxa de Ocupação Hospitalar	Manter a média de ocupação hospitalar > 75%	56,8%	50
4.8 Taxa de Ocupação Ambulatorial	Manter a média de ocupação dos consultórios médicos > 75%	98,7%	100
4.9. Média de Permanência Hospitalar	Manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses <8 dias	5,6	100
Pontuação total apurada			950

1.1 - Procedimentos ofertados para a Central de Regulação da SES-DF

Procedimentos regulados	Ofertado
Consultas médicas de especialidades	539
Ecocardiografia	65
Holter	74
MAPA	19
Tilt Teste	1
Tomografia	220

BERA	4
Total	922

As informações acima foram extraídas do sistema informacional SISREGIII, está de acordo com os dados apresentados pelo Hospital da Criança.

Utilizando-se a metodologia de contagem de pontos adotada para o contrato, verificamos que o HCB atingiu 950 pontos no mês de fevereiro, não havendo, portanto, desconto a ser aplicado para o mês analisado.

No período de Fevereiro/2019, foram agendados 903 consultas/exames **regulados** conforme tabela abaixo.

Desc. Procedimento	Qtd. Marcado
TOMOGRAFIA	158
2. ECOCARDIOGRAFIA BI-DIMENSIONAL COM DOPPLER INFANTIL	108
CONSULTA EM ALERGOLOGIA - INFANTIL	95
CONSULTA EM CARDIOLOGIA - PEDIATRIA	50
CONSULTA EM CIRURGIA PEDIATRICA - GERAL	73
CONSULTA EM DERMATOLOGIA - PEDIATRIA	8
CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA - PEDIATRIA	68
CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA - PEDIATRIA	87
CONSULTA EM HOMEOPATIA INFANTIL	4
CONSULTA EM IMUNOLOGIA - PEDIATRIA	4
CONSULTA EM NEFROLOGIA - PEDIATRIA	40
CONSULTA EM NEUROCIRURGIA PEDIATRICA	16
CONSULTA EM NEUROLOGIA PEDIATRICA	23
CONSULTA EM ONCO-HEMATOLOGIA - PEDIATRIA	30
CONSULTA EM PNEUMOLOGIA INFANTIL	33
CONSULTA EM REUMATOLOGIA - PEDIATRICA	8
HOLTER 24 HORAS	80
MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	9
POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO BERA – ACIMA DE 5 ANOS	4
POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO BERA – ATÉ 4 ANOS	4
TILT TEST	1
TOTAL	903

FONTE: FERRAMENTA BI/MS SISREGIII 01/04/2019

No período em referência (FEVEREIRO/2019), foram identificados os montantes descritos na tabela abaixo.

Despesas não ASPS-Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição da Atividade	FEVEREIRO/2019
Plano de Saúde	533.927,27
Plano de Saúde Odontológico	17.602,16
TOTAL	551.529,63

Não é possível fazer avaliação do atingimento das metas quantitativas dos grupos não regulados do mês Fevereiro/2019, uma vez que, para análise do cumprimento das metas, são avaliados os dados dos códigos de procedimentos com compatibilização à tabela SIGTAP do Ministério da Saúde, os quais ainda não foram disponibilizados pela Gerência de Processamento de Informações Ambulatoriais e Hospitalares/DICS/SUPLANS.

2. **SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS**

À Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS compete acompanhar os aspectos relacionados à utilização de boas práticas em procedimentos realizados pelos diversos profissionais de saúde, prescrições e dispensações de medicamentos, avaliar a qualidade das ações e serviços, verificar a observância aos protocolos clínicos e de regulação.

Após a ativação do Bloco II, no mês de janeiro de 2019 o HCB cumpriu os requisitos da Fase 2 do contrato de Gestão 01/2014. Essa fase deveria ter sido iniciada em novembro/18 porém, devido a problemas estruturais do Bloco II, o HCB enviou o Ofício 1139/2018 à SES/DF solicitando que fosse considerada a Fase 2 em janeiro e a **Fase 3 a partir de fevereiro**.

A análise realizada pela SAIS observou que foram mantidas as atividades assistenciais, especialidades e procedimentos no mês de FEVEREIRO/2019.

O HCB permanece como cenário de ensino para atividades ambulatoriais, de Hospital Dia, como também para as atividades de internação, enfermaria e UTI pediátrica.

No dia 8 de dezembro de 2017 foi celebrado o terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão 01/14, publicado no DODF 240, de 18-12-2018, tendo como objeto, dentre outros: alterar e ajustar metas quantitativas e qualitativas, a partir de 01-01-2018.

O presente relatório apresenta **correções** ao Relatório 7 relativas às metas quantitativas para considerar a **fase 3**, já que a SUPLANS havia lançado os dados dessas metas na planilha como fase 2, o que foi posteriormente corrigido. Também foram aqui acrescentados os dados consolidados, separando as cirurgias de Hospital Dia do Grupo VII daquelas referentes ao Grupo XI, o que não constava do referido relatório.

ANÁLISE DAS METAS QUANTITATIVAS:

Conforme previsto no Contrato de Gestão 01/2014, até a inauguração do Bloco II do HCB, estavam em funcionamento os serviços constantes nos Grupos de I a VIII. As metas de assistência ambulatorial (Grupos I a VII) tiveram como referência a produção em dias úteis e considerados os dados conforme o terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão 01/2014. Foram computados 20 dias úteis em fevereiro. Os dados analisados foram apresentados pelo ICIPE no relatório de fevereiro de 2019. As metas quantitativas totalizaram 787 pontos apurados.

Meta 1 - Consultas Médicas de Especialidades

Entende-se como oferta de consultas médicas (primeiras consultas e consultas subsequentes) nas diversas especialidades pediátricas e outras que possam ser acrescentadas. Quanto ao número absoluto analisado, vale lembrar que é a soma do atendimento prestado pelas especialidades médicas e o atendimento e acompanhamento de endocrinologia, que apresenta um código específico. Em fevereiro foram computadas 6.953 consultas médicas. A meta pactuada foi ultrapassada.

Meta 2 - Assistência Complementar Essencial

O HCB também oferece aos pacientes uma assistência complementar que compreende a realização de consultas para avaliação inicial ou acompanhamento, procedimentos e terapias realizadas por profissionais não médicos das diversas áreas da saúde, tais como: enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, nutrição e dietética, serviço social, odontologia, psicologia, pedagogia, psicopedagogia. O registro da assistência complementar é feito por mensurações variadas de acordo com as especialidades e atividades desempenhadas. Em fevereiro foram realizadas 4.810 consultas e procedimentos, e a meta foi ultrapassada.

Fevereiro 2019	Meta	Realizado	%
Grupo II - Assistência Médica Complementar	4.730	4.810	102%

Meta 3 - Procedimentos Especializados

Os procedimentos especializados realizados no HCB correspondem a: coleta de material por punção e biópsia; diagnóstico por medicina nuclear in vivo; diagnóstico por endoscopia; tratamentos clínicos (terapias em doenças alérgicas, terapia nutricional, terapia dialítica, hemoterapia, quimioterapia, radioterapia, tratamento de doenças do aparelho digestivo) e procedimentos cirúrgicos. No mês de fevereiro foram realizados 1.604 procedimentos especializados, com superação da meta pactuada.

Fevereiro 2019	Meta	Realizado	%
Grupo III - Procedimentos Especializados	1.402	1.604	114%

Os dados mais relevantes sobre a execução dos procedimentos no mês de fevereiro foram:

Procedimentos especializados	Total Fevereiro 2019
Terapia em doenças alérgicas	717
Hemoterapia	312
Procedimentos cirúrgicos	142
Quimioterapia	133
Coleta de material por punção biópsia	88
Terapia diálise	169
Diagnóstico por endoscopia digestiva	33

Meta 4 - Exames por Métodos Gráficos

Os exames por métodos gráficos auxiliam o diagnóstico em várias especialidades médicas. O HCB realiza os exames na área de cardiologia (MAPA, Holter, Teste de esforço e Tilt teste) neurologia (EEG e ENM), otorrino, fonoaudiologia (potencial evocado), pneumologia (espirometria), urologia (urodinâmica), e oftalmologia. A meta ficou próxima ao pactuado, observando-se um percentual de 96%. Apresenta-se abaixo, como informação complementar, o total de exames específicos realizados no mês de fevereiro.

--	--

Exames por métodos gráficos	Fevereiro 2019
Diagnóstico em cardiologia	280
Diagnóstico em neurologia	166
Diagnóstico em otorrino e fonoaudiologia	118
Diagnóstico em pneumologia	167
Diagnóstico em urologia	3
Diagnóstico em oftalmologia	-

Fevereiro 2019	Meta	Realizado	%
Grupo IV - Exames por métodos gráficos	765	734	96%

Meta 5 - Exames laboratoriais

Os exames laboratoriais compreendem: anatomia patológica (citologia, anatomopatológico, imunohistoquímica, etc); biologia molecular; citogenética; imunofenotipagem; patologia clínica (bioquímica; hematologia; uroanálise, etc). A meta foi superada em fevereiro, com 22.293 exames, sendo destes 13.882 exames bioquímicos.

Fevereiro 2019	Meta	Realizado	%
Grupo V- Exames laboratoriais	21.725	22.293	103%

Meta 6 - Exames de Bioimagem

Os exames de bioimagem realizados no HCB são: diagnóstico por radiologia, ultrassonografia, e tomografia computadorizada. Ainda não estão sendo disponibilizados: PET-CT e ressonância magnética. Em fevereiro a meta não foi integralmente cumprida, atingindo 92%. Vale ressaltar que a decisão sobre a necessidade de realizar exame de biomagem depende da avaliação clínica do pediatra especialista ou do médico solicitante.

Exames de Bioimagem	Fevereiro 2019
Ecografias	632
Radiografias	330
Tomografias	283
Ressonância magnética	-

Fevereiro 2019	Meta	Realizado	%
Grupo VI- Exames de Bioimagem	1.360	1.245	92%

Meta 7- Cirurgias em Regime de Hospital Dia

Correspondem à realização de procedimentos e cirurgias realizadas em regime de Hospital Dia, isto é, aquelas que requeiram permanência inferior a 12 horas. A meta foi grandemente superada, atingindo 171%.

Fevereiro 2019	Meta	Realizado	%
Grupo 7- Cirurgias em regime de Hospital Dia	59	101%	171%

Meta 8 - Saídas hospitalares

A assistência hospitalar corresponde a serviços prestados a pacientes em regime de internação hospitalar, ou seja, um conjunto de ações dirigidas a pacientes que requeiram uma permanência superior a 24 horas. As internações hospitalares compreendem: internações em clínica pediátrica; internações em oncohematologia pediátrica; internações em cirurgia pediátrica.

Internações Hospitalares	Fevereiro 2019
Internação em clínica pediátrica	182

Internação em oncohematologia	96
Internação em cirurgia pediátrica	-

Dentre as metas quantitativas previstas para a assistência hospitalar, tem sido analisado o número de saídas hospitalares. No mês de fevereiro, a meta não foi alcançada, chegando a 88%. As internações incluem todos os insumos e serviços necessários à assistência integral ao paciente, realizados em enfermaria tais como: assistência médica, de enfermagem e de demais profissionais de saúde, exames diagnósticos, medicamentos, materiais, alimentação, etc.

Fevereiro 2019	Meta	Realizado	%
Grupo VIII- saídas hospitalares	347	278	88 %

Meta 9 - Diárias de UTI

Não foi possível à SUPLANS verificar no sistema as diárias na Unidade de Terapia Intensiva, por não ser o HCB habilitado para os leitos de UTI. No entanto, o relatório do ICIPE indica 288 diárias no mês de fevereiro, alcançando a taxa de 50,5% **Neste relatório, as metas quantitativas são demonstradas conforme a planilha enviada pela SUPLANS.**

Fevereiro 2019	Meta	Realizado	%
Grupo IX- diárias de UTI	518	-	0 %

Meta 10 - Diárias de cuidados paliativos

Fevereiro 2019	Meta	Realizado	%
Grupo IX- diárias de UTI	108	-	0 %

Não foi possível à SUPLANS verificar no sistema as diárias de leitos de internação prolongada, por não ser o HCB habilitado para os referidos leitos. No entanto, o relatório do ICIPE indica 96 diárias no mês de fevereiro, alcançando a taxa de 88,9% da meta pactuada. **Neste relatório, as metas quantitativas são demonstradas conforme a planilha enviada pela SUPLANS.**

Meta 11 - Cirurgias

Observa-se que a meta foi superada, e os dados corrigidos neste relatório após a separação na planilha de metas quantitativas da SUPLANS, dos procedimentos cirúrgicos do Grupo VII e do Grupo XI.

Fevereiro 2019	Meta	Realizado	%
Grupo XI - Cirurgias	155	231	149 %

Meta 12 - Transplantes

Fevereiro 2019	Meta	Realizado	%
Grupo XII-transplantes	-	-	0%

ANÁLISE DAS METAS QUALITATIVAS

Conforme previsto no Contrato de Gestão 01/2014, as metas qualitativas devem ser apresentadas e analisadas pela CACG (total de 09 metas qualitativas). As metas qualitativas totalizaram 950 pontos apurados. As observações e ressalvas estão descritas a seguir:

1 - Procedimentos para a Central de Regulação da SES-DF

Análise da meta qualitativa – 01 Fevereiro 2019			
Indicador	Meta	%	Pontos
Procedimentos para a Central de Regulação da SES-DF (CRDF)	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados com a Central de Regulação	Disponibilizado	100

Os procedimentos pactuados com a Central de Regulação correspondem a: consulta médica de especialidade, exames de biomagem (tomografia computadorizada), BERA e exames cardiológicos. A seguir, serão apresentados os quantitativos referentes ao total de procedimentos pactuados com a Central de Regulação do Distrito Federal no mês de fevereiro:

Procedimentos	Ofertados
Consultas Médicas de especialidade	539
BERA	6

Ecocardiografia	99
Holter	87
MAPA	1
Tilt teste	0
Tomografia	191
Total	923

No mês de fevereiro os dados apresentados foram confirmados pela SUPLANS. As informações acima foram extraídas do sistema informacional SISREG III. A meta foi atingida de acordo com os dados apresentados e validados.

Além dos exames acima, mensalmente o HCB disponibiliza para outras unidades da SES/DF os seguintes exames: eletrocardiograma, eletroencefalograma, eletroencefalografia, endoscopia digestiva alta, colonoscopia, espirometria, manometria, potencial evocado, phmetria, teste de caminhada. Em fevereiro foram oferecidas 169 vagas, distribuídas entre esses exames.

2 - Satisfação dos familiares de pacientes do hospital

Análise da meta qualitativa – 02 Fevereiro 2019			
Indicador	Meta	%	Pontos
Satisfação dos familiares de pacientes do hospital	Garantir a satisfação dos responsáveis e familiares > 75% de Bom e Ótimo	96,5 %	100

A meta pactuada, de garantir a satisfação dos familiares > 75% de Bom e Ótimo, foi atingida conforme análise dos dados apresentados. No mês de fevereiro foram realizadas 283 entrevistas, sendo 273 enquadradas no perfil Bom + Ótimo. Não há relato sobre mudança na metodologia da pesquisa direta, ou descrição de fatores que contribuíram para este desfecho.

3 - Satisfação dos pacientes

Análise da meta qualitativa – 03 Fevereiro 2019			
Indicador	Meta	%	Pontos
Satisfação de pacientes do hospital	Garantir a satisfação dos pacientes > 75% de Bom e Ótimo	97,6 %	200

A meta pactuada, de garantir a satisfação dos pacientes > 75% de Bom e Ótimo, foi atingida conforme análise dos dados apresentados. A prospecção da satisfação do cliente é medida *sine qua non* na investigação do desempenho hospitalar.

No mês de fevereiro foram realizadas 165 entrevistas, estando 161 no perfil bom + ótimo. O grupo avaliado compreende crianças e adolescentes. Os dados apresentados não informam a faixa etária entrevistada. Não há relato de mudanças na metodologia da pesquisa direta, ou descrição de fatores que contribuíram para o resultado.

4 - Serviço de Atendimento ao Cliente - Ouvidoria

Análise da meta qualitativa – 04 Fevereiro 2019			
Indicador	Meta	%	Pontos
Serviço de atendimento ao cliente- Ouvidoria	Dar encaminhamento adequado a 80% das queixas apresentadas	83,8%	100

A meta é dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas à Ouvidoria. Entende-se por manifestações, o conjunto de contatos recebidos por qualquer meio. O número de queixas apresentadas no mês foi de 111, e 93 delas foram encaminhadas adequadamente. Não cabe nesta meta validar o teor das manifestações, se elogios, sugestões ou reclamações do cliente, indicadores da performance da Instituição. No mês de fevereiro a meta ficou em 83,8% e foi atingida.

5 - Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC)

Análise da meta qualitativa –05 Fevereiro 2019			
Indicador	Meta	%	Pontos
Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC)	Manter a taxa de ISC dos últimos 12 meses, inferior ou igual a 1,0%	0,2%	100

O cálculo da taxa de infecção de sítio cirúrgico dos últimos 12 meses tem como numerador o número de casos de infecção de sítio cirúrgico em procedimentos de herniorrafias, manifestada em até 30 (trinta) dias após a realização do procedimento (ou seja, do mês em análise e dos 11 meses anteriores).

No mês de fevereiro manteve-se a taxa de infecção de ISC inferior ou igual 1,0% para o número de cirurgias limpas (518 nos últimos 12 meses), e o nº de ISC nos últimos 12 meses foi igual a 01. Considera-se a utilização de herniorrafias como referência para o cálculo da taxa de ISC em cirurgias limpas, obedecendo as orientações da ANVISA. A meta foi alcançada conforme análise dos dados mensurados e apresentados.

6 - Densidade de Infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IAVC)

Análise da meta qualitativa Fevereiro 2019			
Indicador	Meta	D. IAVC/1000	Pontos
Densidade de IAVC	Manter a densidade de IAVC dos últimos 12 meses, inferior ou igual a 20	8,6	100

O cálculo da densidade de IAVC tem como numerador o número de casos de infecções de corrente sanguínea associada ao uso de cateter venoso central observada nos últimos 12 meses (ou seja, no mês em análise somados aos casos dos 11 meses anteriores), dividido pelo número de pacientes/dia em uso de cateter venoso central no período, expresso em 1000 pacientes/dia em uso de cateter venoso central.

Em fevereiro foram analisados 3.833 pacientes em uso de cateter venoso central, com 33 casos de IAVC nos últimos 12 meses. Na análise Densidade de IAVC observa-se que foi mantida no padrão desejável (inferior ou igual a 20). A meta foi atingida, conforme os dados apresentados.

7 - Taxa de ocupação hospitalar

Análise da meta qualitativa – 07 Fevereiro 2019			
Indicador	Meta	%	Pontos
Taxa de Ocupação Hospitalar	Manter a média de ocupação hospitalar > 75%	56,8%	50

A taxa de ocupação operacional do hospital: razão entre o número de pacientes/dia no mês e o número de leitos/dia no mês.

Este indicador avalia o grau de utilização dos leitos dos hospitais como um todo. Está relacionado ao intervalo de substituição e a média de permanência. Segundo o Ministério da Saúde e a ANS (benchmark), recomenda-se uma taxa de ocupação entre 75% e 85%.

Fevereiro 2019	Número de pacientes/ dia	Número de leitos /dia	Taxa de ocupação no mês
Taxa de Ocupação Hospitalar	2.040	3.590	56,8 %

A meta não foi alcançada. O HCB observa que a baixa ocupação se deve à expansão muito significativa de leitos em curto espaço de tempo, e que, desde a transferência dos pacientes do IHBDF para lá, em 19/11/2018, o HCB tem atendido a todas as solicitações de internação.

8 - Taxa de Ocupação Ambulatorial

Análise da meta qualitativa –08 Fevereiro 2019			
Indicador	Meta	%	Pontos
Taxa de Ocupação Ambulatorial	Manter a média de ocupação dos consultórios médicos maior ou igual a 75%	98,7%	100

No mês de fevereiro a taxa de ocupação ambulatorial está acima de 75%, considerando a capacidade utilizada-296 turnos, e a instalada-300 turnos.

Capacidade instalada	Turnos	%
300 turnos/semana	296	98,7%

9 - Média de permanência hospitalar

Análise da meta qualitativa –09 Fevereiro 2019			
Indicador	Meta	Média de permanência	Pontos
Média de permanência	Manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses menor ou igual a 8 dias	5,6	100

O cálculo da média de permanência hospitalar (dos últimos 12 meses): o cálculo tem como numerador o número de pacientes/ dia nos últimos 12 meses (ou seja, no mês em análise somado aos 11 meses anteriores), dividido pelo número de saídas hospitalares.

A média de permanência hospitalar é um indicador de boas práticas clínicas, considerado como indicador clássico de desempenho hospitalar, e está relacionado à gestão eficiente do leito operacional. De acordo com o Ministério da Saúde e a ANS (benchmark), a média de permanência hospitalar deve estar de acordo com a estratificação dos hospitais: pequeno porte: 2 a 3 dias; médio porte: 3 a 4 dias; grande porte: 4 a 5 dias de permanência.

Constata-se um número de 9.205 pacientes /dia nos últimos 12 meses e 1.637 saídas hospitalares nos últimos 12 meses. A meta foi atingida no mês de fevereiro.

ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

- Em fevereiro aconteceu o mutirão de cirurgia, com a realização de 573 cirurgias. A capacidade do centro cirúrgico foi ampliada, com a extensão do horário de funcionamento e sua abertura nos sábados.
- Em 11 de fevereiro o HCB iniciou as atividades do Hospital Dia oncohematológico. O espaço conta com 21 leitos, 1 consultório médico, box para atendimento de emergências, sala para realização de procedimentos, posto de enfermagem, área de prescrição e espaço de convivência para pacientes e familiares. No mês, foram realizados 370 atendimentos, entre quimioterapia e transfusões.
- Também em 11 de fevereiro houve ampliação do nº de leitos da UTI pediátrica, passando a 30 leitos abertos de terapia intensiva.
- Foi iniciada a distribuição dos cartões vermelhos, que se destinam ao atendimento de pacientes com doenças complexas e que apresentam intercorrências clínicas de caráter terciário, com necessidade imediata de atendimento.
- No mês em análise, o HCB se preparou para dar continuidade ao Programa de cirurgia pediátrica em regime de Hospital Dia, com o objetivo de convocar todas as crianças da fila do SISREG que aguardam desde 2013, e aquelas que aguardam na fila da Central de Regulação desde 2014 até a presente data com alguns CIDs definidos.

Outros dados relevantes

- Foi realizado um curso de eletrocardiograma para a equipe de enfermagem, com carga horária de 8 horas.
- A campanha “medicação sem dano” está em sua terceira edição, com treinamento de equipes assistenciais e visitas in loco para conscientização sobre o uso seguro e prescrição e administração de medicamentos.
- O Serviço de Controle de Infecção, o Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho e Núcleo de comunicação realizaram a campanha de higiene de mãos entre profissionais que prestam assistência ao paciente, com foco na utilização de adornos.

Comissões Permanentes

As comissões permanentes do HCB executaram regularmente suas atividades no mês de fevereiro. A tabela abaixo indica a periodicidade e as datas das reuniões das comissões:

COMISSÃO PERMANENTE	PERIODICIDADE	REUNIÃO
CRPP: Comissão de Revisão do Prontuário do Paciente	MENSAL	22/02
CPPMO: Comissão de processamento de produtos médicos e odontológicos	BIMESTRAL	31/01
CAFO: Comissão de avaliação de fornecedor	BIMESTRAL	28/01
CRO: Comissão de revisão de óbito	QDO HOUVER ÓBITO	08/02
CT: Comitê transfusional	TRIMESTRAL	-
CFTPS: Comissão de farmácia terapêutica e produtos para a saúde	MENSAL	21/02
CGRS: Comissão de gerenciamento de resíduos sólidos	BIMESTRAL	31/01
CCI: Comissão de controle de infecção	MENSAL	22/02

Visitas Domiciliares

De acordo com o plano terapêutico do paciente, a equipe multidisciplinar pode ser composta por profissional de nutrição, psicologia, enfermagem, serviço social e fisioterapia. No caso de visita domiciliar a pacientes da oncohematologia em cuidados paliativos, a visita domiciliar é sempre acompanhada por assistente social da ABRACE. De acordo com o relatório do HCB, foram realizadas 36 visitas domiciliares, sendo 30 a pacientes de cuidados paliativos, 2 a pacientes da diálise peritoneal e 4 a pacientes de fibrose cística.

Farmácia Ambulatorial

Considerações: Manteve-se a aquisição de medicamentos pelo HCB para a farmácia ambulatorial, conforme previsto no item 8.1.19 do Contrato de Gestão, com a finalidade de evitar prejuízos para o atendimento à população pediátrica em caso de eventuais desabastecimentos pela SES-DF. Foram dispensados 7.223 itens a 2.120 pacientes. O HCB divulgou em seu relatório mensal, a relação dos medicamentos e materiais dispensados no mês de fevereiro, adquiridos com recursos do Contrato de Gestão.

Outros dados assistenciais

Taxa de Mortalidade

A taxa de Mortalidade Hospitalar Institucional é o percentual obtido pela razão entre o número de óbitos ocorridos com mais de 48 horas de internação e o número de saídas hospitalares. A meta é apresentar mensalmente os dados. A taxa apresentada no mês de fevereiro foi de 0,6% com 3 óbitos no mês. Foram computadas 545 saídas hospitalares em fevereiro. No modelo de análise adotado não são reproduzidos dados referentes à taxa de mortalidade por diagnóstico ou relacionada a procedimentos específicos, apenas o registro da taxa atingida conforme o previsto na cláusula sexta do terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão de 01/ 2014 (DODF 240, 18 de dezembro de 2017). A meta é apresentar os dados.

Índice de Absenteísmo de Primeiras Consultas

O registro do índice de absenteísmo é avaliado conforme previsto na cláusula sexta do terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão 01/2014. O Índice de absenteísmo de primeira consulta em fevereiro foi de 27,5%.

No relatório do mês de fevereiro o ICIPE não lançou o dado, mas o enviou posteriormente via mensagem de what's app.

Registro Hospitalar de Câncer

Todos os estabelecimentos de saúde cadastrados como Alta Complexidade em Câncer tem a obrigação de implantar o Registro Hospitalar de Câncer, com o propósito de atender às necessidades da gestão do Sistema da Saúde do Distrito Federal, dos programas de controle e assistência ao câncer, desenvolvidos nos hospitais e, sobretudo, atender às necessidades do paciente com neoplasia maligna (Portaria nº 171, de 20 de agosto de 2012). A Portaria 458 do MS, de 24 de fevereiro de 2017, retificada e republicada em junho de 2017, credencia o HCB junto à SES-DF, com habilitação para serviço de oncologia clínica de complexo hospitalar. Fica estabelecido que o HCB deve demonstrar o Registro de Casos Novos. No mês de fevereiro foram registrados 16 novos casos de câncer, que alimentarão a base de dados do INCA.

Exames terceirizados:

O HCB estabelece contrato com outras unidades de saúde para realização de alguns exames, **não** utilizados na avaliação de metas quantitativas. Em fevereiro foram realizados os seguintes:

EXAME	QUANTIDADE
CINTILOGRAFIA	58
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	18
POLISSONAGRAFIA	15
TOTAL	91

Ensino e Pesquisa

- Em fevereiro o HCB recebeu 17 novos residentes. 22 novos internos de medicina e 24 estagiários, com um total de 124 pessoas, com as que iniciaram anteriormente.
- O laboratório de Biologia molecular deu continuidade às pesquisas em andamento.
- 2 projetos foram aprovados pelo Comitê de Ética e Pesquisa.
- Realizadas sessões científicas temáticas e de teleconferência.

3. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUAG

Relatório em correspondência ao mês de fevereiro de 2019, sobre o Contrato de Gestão nº001/2014 para subsidiar as ações desencadeadas pela Subsecretaria de Administração Geral – SUAG, em específico, a Diretoria de Patrimônio – DPAT no desenvolvimento de Gestão Patrimonial com o Hospital da Criança – HCB.

3.1 - Ações desenvolvidas no mês

Ao estabelecer a continuidade das ações de incorporação de novos bens ao rol da SES, houve incremento ao patrimônio da SES, através do **Processo SEI nº 00060-00400621/2018-11**, dos bens relacionados abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	DT DA NF	NF	FORNECEDOR	REG. PATRIMONIAL
Roçadeira	2	R\$ 1.649,00	R\$ 3.298,00	25/01/2019	520	Nef Com. Mat. Elétricos	1.398.546 e 1.398.547
Câmera Tipo 2 Bullet Externa	88	R\$ 3.761,36	R\$ 330.999,68	04/02/2019	495	Shield Tec. Informação	1.405.022 a 1.405.109
Gravador Digital de Vídeo em Rede	2	R\$ 55.000,00	R\$ 110.000,00	04/02/2019	495	Shield Tec. Informação	1.405.110 e 1.405.111
Armário em Aço Carbono para Vídeo Cirurgia - Med A 1400MM X L 500MM X P 550MM	1	R\$ 5.899,00	R\$ 5.899,00	08/02/2019	140.780	HPF SURGICAL LTDA	1.405.123
Switch ICX 7150, UPLINK	11	R\$ 12.954,00	R\$ 142.494,00	20/02/2019	2.613	Servix Informática LTDA	1.405.112 a 1.405.122
TOTAL DE BENS INCORPORADOS	104		R\$ 592.690,68				

4. **SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP**

4.1. **Recursos humanos**

Com relação à gestão de recursos humanos no âmbito do Hospital da Criança de Brasília (HCB), estarei o Contrato de Gestão 01/2014 em sua cláusula 6.1.11 que a instituição deve dispor e gerir recursos humanos suficientes para o atingimento de seus objetivos, seja por contratação de empregados celetistas em quadro permanente do hospital, ou, conforme cláusula 8.1.11, outros profissionais disponibilizados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), a título de cessão.

Em atenção às cláusulas 6.1.11, 6.1.12, 6.1.13, 6.1.14, 6.1.15 e 8.1.11 do contrato que dispõem sobre recursos humanos, como a contratação e remuneração de funcionários e o pagamento de encargos e obrigações trabalhistas, citados na cláusula 6.1.12, o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada (ICIPE) apresentou no seu relatório de FEVEREIRO de 2019 as seguintes informações sobre o quadro de pessoal ativo:

1. Quadro de pessoal ativo, segundo informações do ICIPE

Corpo funcional	FEVEREIRO/2019
Cedidos pela SES	73
Contratados CLT	1.161
Ativos	1.234

O número de servidores da SES/DF cedidos ao ICIPE/HCB pode ser confirmado por meio da Relação de Servidores Cedidos (Anexo III do relatório do ICIPE) e do Demonstrativo de Folha de Pagamento Referencial dos Servidores Cedidos (Anexo IV do relatório do ICIPE).

O número de servidores celetistas pode ser confirmado por meio da Relação de Contratados CLT detalhados no CBO - Classificação Brasileira de Ocupações (Anexo VI do relatório do ICIPE). O ICIPE/HCB também apresenta o Quadro Sintético com Despesas com Pessoal Celetista (Anexo VII do relatório do ICIPE) e o Quadro de informações sobre pessoal ativo em 28/02/2019 em atendimento à Instrução Normativa nº 2 de 14/06/2018.

O ICIPE/HCB apresentou no relatório de FEVEREIRO de 2019 (Anexo XIV) as Guias e comprovantes de pagamento de FGTS (GFIP), INSS, e as seguintes certidões: Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válido até 19/03/2019), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válida até 14/07/019), Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal – PGFN (válida até 23/07/2019) e Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Receita da Fazenda de Tributos de competência do Distrito Federal (válido até 30/05/2019).

O ICIPE informa que em FEVEREIRO ocorreram 13 (treze) demissões, 11 (onze) por iniciativa dos funcionários e 2 (duas) por iniciativa da instituição e também informa que no momento existem 9 (nove) ações trabalhistas em tramitação no TRT 10ª Região, 2 (duas) ações trabalhistas em tramitação no MPT e 1 (uma) no MPDFT, contra a instituição.

4.2. **Servidores cedidos pela SES/DF**

Verificamos que o HCB anexou as folhas de ponto de JANEIRO/2019 dos servidores cedidos (Registro de Ponto dos Servidores Cedidos consta no Anexo V do relatório do ICIPE), uma vez o ICIPE informa que não é possível fechar as folhas de ponto até o fechamento do relatório mensal de prestação de contas. Por esse motivo, encaminha-se sempre as folhas de ponto do mês anterior ao mês do relatório.

O valor a ser deduzido da parcela de custeio, referente aos servidores cedidos, são calculados sobre os valores salariais estabelecidos pelo ICIPE, sendo apurado o valor de R\$ 1.249.656,48 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos) em FEVEREIRO/2019.

Segundo o CG 01/2014, cláusula 19.1.1.1 item “d”, o valor da dedução “corresponderá ao valor que o contratado dispenderia para arcar com o salário e encargos do cargo ocupado pelo mesmo no HCB, em caso de uma contratação em regime celetista”.

4.3. **Limite de gastos com pessoas**

Conforme disposto na cláusula 6.1.13 do CG 01/2014, o HCB deve “observar, na contratação e gestão de recursos humanos, os requisitos e parâmetros previstos na legislação pertinente, sendo permitido, dada a especificidade dos serviços realizados, o limite das despesas com salários e encargos em até 70% do valor de custeio anual estipulado na cláusula 9.2, do contrato”.

O ICIPE entende que a melhor maneira de determinar o limite das despesas com salários e encargos em até 70% no período de um ano é realizar a média destes gastos nos últimos doze meses (a soma do mês de referência do relatório com os onze meses anteriormente executados, divididos por doze) como uma forma de apresentar uma real fotografia da evolução de execução físico-financeira.

Com esse entendimento, atingiu-se a média de gastos com pessoas de: 64,6% em FEVEREIRO/2019.

4.4. **Instrução Normativa nº 2/2018 - TCDF**

Em atendimento à Instrução Normativa nº 02/2018, Processo SEI nº 00002-00004820/2018-51, Ofício nº 6246/2018 - GP/TCDF, o ICIPE/HCB apresentou no Anexo IX informações referentes ao pagamento de funcionários, relatório de contas pagas, contratos, atas e autorizações de fornecimento de insumos e serviço vigentes e o relatório referente ao pagamento de funcionários.

4.5. **Capacitação**

As cláusulas 6.1.15 e 6.1.17 do CG 01/2014 tratam da promoção de ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento de profissionais, contratados e cedidos, e também de voluntários.

Os relatórios do ICIPE destacam o trabalho voluntário como sendo um dos pilares da Instituição, sendo realizado em parceria com a ABRACE, fechando o mês de FEVEREIRO/2019 com 251 (duzentos e cinquenta e um) voluntários atuando em diversas ações.

No Anexo VIII do relatório do ICIPE são listadas as ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento de profissionais para os funcionários contratados e cedidos. Esse anexo também apresenta certificados e listas de presença comprovando a realização das ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento dos profissionais.

4.6. Sugestões e solicitações:

1. Solicitamos que o ICIPE anexe ao relatório de prestação de contas a folha de pagamento completa dos funcionários celetistas do HCB;
2. Recomendamos que a cláusula 19.1.1.1 item "d" do Contrato de Gestão 01/2014 seja revista e que o valor deduzido na parcela de custeio deixe de ser calculado pela tabela de celetista do HCB, e passe a ser calculado pelo custo real dos servidores junto à SES/DF. Portanto, a remuneração destes servidores da SES/DF seria dividida pela sua carga horária mensal e depois multiplicada pela carga horária que cada um realiza no HCB.

Lembramos que essa forma de realizar os cálculos seria mais adequada pois os cálculos aconteceriam sobre a remuneração de referência do servidor na SES/DF.

3. Destacamos que na planilha referente ao Quadro de informações sobre pessoal ativo o valor apresentado no "total líquido" é resultado do valor de "Outras verbas remuneratórias" subtraindo o valor dos "descontos", sem somar o valor do "Vencimento básico".

Portanto, solicitamos correções ou justificativas para a forma de preenchimento desta planilha.

Reforçamos, ainda, a necessidade de envio da Folha de Pagamento completa dos funcionários celetistas do HCB;

4. Solicitamos que seja anexado aos autos a Portaria GAB/SES nº 799/2018 de 30/07/2018, citada pelo ICIPE, e que autoriza a cessão de servidores SES/DF para trabalhar parcial ou integralmente suas horas contratuais no HCB;

5. Considerando que o HCB/ICIPE só finaliza o Relatório mensal de prestação de contas em torno do dia 15 do mês subsequente ao da prestação de contas (lembrando que o relatório de FEVEREIRO/2019 foi finalizado em 18/03/2019) e que a sua publicação e posterior envio para a SES/DF demoram ainda mais, solicitamos que as folhas de ponto dos servidores cedidos sejam encaminhadas de acordo com o mês do relatório de prestação de contas.

Em FEVEREIRO/2019 havia apenas 73 servidores SES/DF cedidos ao HCB e, portanto, 18 dias são suficientes para tratamento e envio dessas folhas de ponto;

6. Conforme a Nota técnica nº 610/2016 – AJL/SES, o cumprimento da carga horária em local diverso da lotação reveste-se de caráter excepcional, devendo em cada caso ser demonstrada a necessidade de prestação do serviço nessa condição.

Portanto, sugerimos que a AJL/SES seja consultada acerca da continuidade de fracionamento de carga horária de servidores quanto ao aspecto da regularidade e em relação à manutenção do pagamento de vantagens pecuniárias decorrentes do exercício fora da sua unidade de lotação e em situação de cedido fora das normas previstas na lei Complementar nº 840/2011;

7. Sugerimos que a Diretoria de Administração de Profissionais (DIAP/SUGEP) seja comunicada quanto a necessidade de demonstração de quais vantagens pecuniárias estariam ameaçadas em face do fracionamento da carga horária com a exposição dos motivos.

5. SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - SULOG

A SULOG avalia as compras de medicamentos e insumos para a saúde realizadas pelo ICIPE. Esses itens são adquiridos tanto para atendimento interno do hospital quanto para o atendimento da farmácia Ambulatorial que funciona dentro da unidade. O HCB deve adquirir todos os produtos do atendimento interno e a SES-DF deve fornecer todos os itens que serão dispensados pela Farmácia Ambulatorial, na falta de qualquer item o ICIPE deve adquiri-lo para que não haja prejuízo no tratamento dos pacientes. Essas compras são então ressarcidas ao HCB. A análise da SULOG procura por erros na aquisição dos itens e no ressarcimento.

Da lista apresentada (19878887) os seguintes itens não são padronizados na SES:

- Posaconazol 40 mg/ml FR 105 ml - NF: 188.175 - Valor: R\$ 11.108,28,
- Fenoximetilpenicilina 80.000 suspensão oral FR 60 ml - NF: 1.065 e 2127 - Valor: R\$25.432,20 + R\$ 6.065,52 = R\$ 31.497,70.

Da lista o item Hidroxiuréia 500 mg comprimido - NF: 148080 - Valor: R\$ 15.166,00 não está autorizado a ser dispensado pela Farmácia Ambulatorial do HCB.

Ainda da lista o item Beclometasona 50 mcg spray nasal 200 doses - NF: 68418 - Valor: R\$ 14.000,00 possui estoque.

Assim considerando que o valor do repasse solicitado R\$ 129.797,84 e descontados os valores mencionados acima de R\$ 71.771,98 o valor a ser repassado é de **R\$ 58.025,86**.

6. FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FSDF

6.1. Repasses

6.1.1. Parcela 59/60 (Janeiro/2019)

No mês de fevereiro de 2018 foi efetuado repasses ao ICIPE no montante de R\$ 6.500.000,00, através da ordem bancária 2019OB03063 e 2019OB03064 na data 21/02/2019, referente a parte da parcela 59/60 (janeiro de 2018).

6.1.2. Parcela 60/60 (Fevereiro/2019)

O valor total calculado da parcela 60/60 (fevereiro/2019) foi de R\$ **9.415.864,81**, conforme Memorando 17560396 do processo SEI nº 00060-00032182/2019-82, demonstrado na Tabela 6.1:

Tabela 6.1:

--

COMPETÊNCIA: Fevereiro/2019 - 60ª parcela	
DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR TOTAL DO REPASSE MENSAL - FASE 2	12.953.035,17
Descontos (setembro a novembro/2018)	- 3.781.442,40
Ressarcimentos (setembro a novembro/2018)	244.272,04
TOTAL DO REPASSE	R\$ 9.415.864,81

Com base no cronograma financeiro de repasse constante no Anexo II do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014 SES/DF (13244798), que reajusta as parcelas de custeio em função da previsão de conclusão e entrega da obra do Bloco II do HCB e implantação dos serviços no HCB, a parcela 60/60, referente ao mês de fevereiro/2019, contempla o valor de R\$ R\$ 15.724.742,18, da Fase 3 de implantação.

Considerando que não houve a implementação da totalidade dos 148 leitos previstos na Fase 3 (janeiro e fevereiro de 2019), o valor do repasse mensal para o mês de fevereiro de 2019 se manterá em **R\$ 12.953.035,17 (doze milhões, novecentos e cinquenta e três mil trinta e cinco reais e dezessete centavos)**, conforme considerações no Memorando SEI 17560396.

6.2. Descontos

Levando-se em consideração os valores referentes ao acordo de cooperação e servidores cedidos pela SES-DF no mês de fevereiro de 2019, concluiu-se pela necessidade de realização de desconto, totalizando o montante de **R\$ 1.253.757,16**, conforme detalhado na tabela abaixo.

Mês	Descontos (R\$)		Total
	Cedidos (Pessoal)	Cooperação (Custeio)	
Fevereiro/2019	1.249.656,48	4.100,68	1.253.757,16
Total	1.249.656,48	4.100,68	1.253.757,16

6.3. Ressarcimentos

De acordo com a cláusula 8.1.19.1.1 do contrato, existe previsão de reembolso dos valores referentes a aquisições para a farmácia ambulatorial, por estar prevista a garantia de fornecimento destes medicamentos pela contratada, com previsão de aquisição de medicamentos que tiverem descontinuidade de fornecimento pela SES/DF. O valor total do reembolso referente às aquisições de medicamentos no mês de janeiro de 2019 apresentado no relatório de gestão é de R\$ 129.797,84. Entretanto, após análise dos dados pela Subsecretaria de Logística da SES-SULOG, constatou-se a necessidade de descontar o valor de **R\$ 71.771,98. Dessa forma, o valor a ser ressarcido pela SES ao HCB após a aplicação do desconto é de R\$ 58.025,86.**

6.4. Execução Financeira

A prestação de contas mensal da execução financeira é apresentada pelo regime de caixa, composta pelos extratos bancários e cópias dos documentos fiscais que comprovam os desembolsos efetuados no período.

No mês de fevereiro de 2019, os desembolsos de custeios foram de R\$ 12.021.439,51 e de investimento foi de R\$ 575.506,70, totalizando o valor de R\$ 12.596.946,21.

Segue fluxo financeiro de fevereiro de 2019:

FEVEREIRO/2019						
Execução Financeira	Saldo Inicial	Receitas	Desembolsos	Resgates	Aplicações	Saldo Final
Conta Corrente	139.457,32	6.508.800,55	- 12.596.946,21	12.419.607,22	- 5.464.100,50	1.006.818,38
Aplicação Financeira	41.106.034,73	178.276,52	- 150.215,76	- 12.419.607,22	5.464.100,50	34.178.588,77
TOTAL	41.245.492,05	6.687.077,07	- 12.747.161,97	-	-	35.185.407,15

As inconsistências eventualmente encontradas na análise da documentação apresentada como comprovação dos desembolsos efetuados, serão pontuadas no relatório trimestral.

6.5. Reserva Técnica

No mês de janeiro de 2019, o ICIPE apresentou no Relatório de Gestão o saldo de Reserva Técnica de Custeio no valor de R\$ 23.146.014,49, devidamente aplicados, conforme extrato bancário.

O saldo final de banco apresentado em 28/02/2019 é de R\$ 35.185.407,15, sendo **R\$ 25.129.051,66 de custeio** e R\$ 10.056.355,53 de investimento.

Ao considerar o valor anual do contrato compreendendo o período de Março/2018 a Fevereiro/2019 (Ano 05), o valor total é de **R\$ 143.533.651,90** (cento e quarenta e três milhões, quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) para custeio, em consonância com o previsto no Anexo II do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014, resultando no cálculo do **limite de Reserva Técnica (15%) o valor de R\$ 21.530.047,76.**

A Cláusula 15.2.1. do Contrato de Gestão nº 001/2014 orienta quanto a avaliação trimestral da reserva técnica pela Contratante e prevê o desconto da diferença entre o saldo em caixa e o valor calculado da reserva técnica, na forma da Cláusula 15.2.0, transcritas abaixo:

"15.2.O CONTRATADO manterá uma reserva técnica de recursos, caracterizada como saldo em caixa, para fazer face às despesas imprevistas e aos eventuais atrasos nas transferências pela CONTRATANTE, até o percentual de 15% do valor anual do Contrato de Gestão.

15.2.1. A reserva técnica será avaliada trimestralmente pela CONTRATANTE e, quando superar o montante previsto na cláusula anterior, a diferença poderá ser descontada da parcela subsequente; e

15.2.2. A reserva técnica poderá ser também utilizada para reformas e adequações da área física do HCB e/ou contratação de serviços necessários ao adequado cumprimento do Contrato de Gestão, que porventura não tenham sido previstos no projeto original. A CONTRATANTE acompanhará a movimentação dos recursos por meio das informações prestadas mensalmente pelo CONTRATADO quanto à sua aplicação, consignadas nos relatórios de prestação de contas.

15.2.2.1. Em caso de utilização da reserva técnica para as finalidades acima mencionadas, o CONTRATADO poderá realizar a sua recomposição com saldo proveniente de recursos de custeio, quando houver.

O saldo de custeio em caixa no final do mês de fevereiro de 2019 **supera o valor calculado como limite de Reserva Técnica em R\$ 3.599.003,90**, conforme considerações acima, passíveis de desconto em parcelas subsequentes.

Este é o relatório.

CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr. 196.758-4,
Presidente da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante SULONG/SES

ALAINE DA SILVA CAVALCANTE - Matr. 1.435.380-6
Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante SUPLANS/SES

IVANA RIBEIRO NOVAES - Matr. 129871-2
Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante SAIS/SES

EDUARDO MARTINS DAS CHAGAS - Matr. 1.442.928-4
Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante SUAG/SES

CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA - Matr. 1.443.366-4
Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante SUGEP/SES

WANDERLUCYA ARAÚJO PEREIRA CARVALHO - Matr. 1.443.450-4
Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante FSDF/SES



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr.0196758-4, Presidente da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 12/08/2019, às 16:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLUCYA ARAÚJO PEREIRA CARVALHO - Matr.1443450-4, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 12/08/2019, às 17:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVANA RIBEIRO NOVAES - Matr.0129871-2, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 12/08/2019, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARISA VALE CAVALCANTI - Matr.0157746-8, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 15/08/2019, às 09:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA - Matr.1443366-4, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 15/08/2019, às 16:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=26016017 código CRC= **E40281BA**.

